



## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903  
FONE: 3255-2044- FAX: Nº 3231-1518

PROCESSO CEE	033/2015		
INTERESSADA	Academia de Polícia “Dr. Coriolano Nogueira Cobra”		
ASSUNTO	Recredenciamento da Instituição		
RELATORA	Consª Maria Helena Guimarães de Castro		
PARECER CEE	Nº 75/2016	CES “D”	Aprovado em 02/03/16 Comunicado ao Pleno em 09/3/16

### CONSELHO PLENO

#### 1. RELATÓRIO

##### 1.1 HISTÓRICO

O Delegado de Polícia, Diretor da Academia de Polícia Civil do Estado de São Paulo, encaminha por meio do Of. nº 003/2015, de 4 de março de 2015, pedido de Recredenciamento Institucional da Academia de Polícia “Dr. Coriolano Nogueira Cobra”, nos termos da Deliberação CEE nº 5/98, art. 5º, § 1º.

A Academia de Polícia foi credenciada neste Conselho por meio do Parecer CEE Nº 77/2010, aprovado em 03-03-2010, Portaria CEE GP nº 64/2010, publicada em 13/3/10.

A Instituição encaminhou documentos para o Recredenciamento de fls. 03 a 65.

O Processo foi baixado em diligência pela AT, por meio do Ofício AT nº 84/2015, para que a Instituição complementasse as informações.

A diligência foi respondida por meio do Ofício nº 164/2015, em 8 de setembro de 2015, juntando-se documentos de fls. 67 a 156.

O Processo foi baixado novamente em diligência, de forma eletrônica, pois, se por um lado a Instituição detalhava exaustivamente o corpo docente e discente, havia uma lacuna em relação às instalações físicas, biblioteca, e demais itens para ilustração do ambiente pedagógico em que o Curso se desenvolvia (fls. 158).

A Instituição respondeu, por e-mail, no dia 18 de setembro, anexando documentos de fls. 163 a 198 e fisicamente em nosso Protocolo em 18/09/2015, adicionando documentos de fls. 200 a 280.

Os Especialistas designados para elaboração do Relatório circunstanciado sobre o pedido de Recredenciamento Institucional da Academia de Polícia “Dr. Coriolano Nogueira Cobra”, foram os Professores Doutores George Augusto Niaradi e Chade Rezek Neto, conforme Portaria CEE-GP nº 392, de 07-10-2015.

Desta forma, passamos à análise dos autos.

##### 1.2 APRECIÇÃO

A Academia de Polícia “Dr. Coriolano Nogueira Cobra” prestou informações de forma abrangente após as diligências empreendidas. Os Relatórios Analíticos e Descritivos sobre os Cursos cumprem a meta de informar ao Conselho todas as atividades empreendidas em todos os Cursos de Especialização, de maneira pormenorizada ao longo dos últimos cinco anos. Histórico, processo de seleção, extensão e conteúdo do Curso, corpo docente, conteúdo programático, avaliação de aprendizagem e trabalho de

conclusão do Curso, temas pesquisados e pesquisadores, relação de alunos aprovados com respectivas médias, são descritos de maneira completa, de Documento 1 a Documento 9. No Documento 9, se encontra a autoavaliação e avaliação continuada do Curso, por parte dos docentes e discentes. No Documento 10 se junta o Termo de Visita em Correição Ordinária, do primeiro semestre de 2015, da Autoridade Corregedora da Polícia Civil, que podemos julgar como avaliação externa, verificando-se toda a instalação e funcionamento da Instituição, atribuindo-se à Instituição o conceito de “BOM”, conforme conclusão do Relatório de fls. 152. No Documento 11, a listagem de docentes da Academia de Polícia para Cursos de Pós-Graduação, com a respectiva Titulação e os docentes convidados para Cursos, entre civis e militares. A Instituição mantém em arquivo os *C. Lattes* de todos os docentes, para verificação por parte dos Especialistas.

Após a diligência da AT, a Instituição passa a fornecer mais informações sobre seu espaço físico, pessoal e material de apoio, e infraestrutura física para o Curso.

#### • **Alunado, Corpo Docente, Avaliação, Documentos de Alunos por Turma – Relatórios Analíticos**

Os documentos revelam de maneira pormenorizada de Documentos 1 a 8, toda a atividade acadêmica do corpo docente e discente da Escola, bem como, seus respectivos conceitos obtidos, prontuários por aluno, documentação acadêmica pertinente (processo de admissão, controle de frequência, requerimentos protocolados, cópias de certificado e histórico escolar e demais documentos pessoais etc.).

No Conteúdo Programático encontram-se documentos, bem como, os professores e carga horária total e por disciplina, por turmas.

A listagem de alunos por turma encontra-se no Documento 8, de fls. 141 a 148, acompanhado do registro de documentos pessoais dos alunos.

#### • **Autoavaliação e Avaliações Externas realizadas**

Foi realizado ao longo dos cursos ministrados, processo de avaliação contínua, individualizada e por docente e disciplina. Na perspectiva discente foram avaliados os docentes com relação ao domínio do conteúdo, competências e habilidades para ministração da disciplina oferecida. Há no Anexo 9 todas as avaliações realizadas pelos alunos ao longo dos cinco anos, desde o Credenciamento da Instituição.

No Documento 10, se junta o Termo de Visita em Correição Ordinária do primeiro semestre de 2015, da Autoridade Corregedora da Polícia Civil, verificando-se toda a instalação e funcionamento da Instituição, atribuindo-se à Instituição o conceito de “BOM”, conforme Conclusão do Relatório de fls. 152.

#### • **Forma de Gestão e Coordenação da Pós-Graduação**

A Coordenação de Pós-Graduação atualmente encontra-se sob responsabilidade administrativa do Professor Mestre em regime de dedicação exclusiva, que ora se encontra inserida na estrutura organizacional da renomeada e ampliada Secretaria de Cursos Complementares, de Pesquisa e Apoio à Produção Científica (anteriormente designada apenas “Secretaria de Cursos Complementares”, que integra o órgão de ensino (seleção, formação, e aperfeiçoamento) dos recursos humanos da Polícia Civil de São Paulo: a Academia de Polícia “Dr. Coriolano Nogueira Cobra”, com sua configuração estrutural e funcional dada, basicamente pelos Decretos Estaduais nºs. 20.872, de 15 de março de 1983, e 60.930, de 02 de dezembro de 2014. O suporte às promoções didáticas, bem como, às comunicações e documentação afetas aos cursos ficaram a cargo da Secretaria de Pós-Graduação, que conta, no momento, com 3 Secretarias.

### • Corpo Docente

O corpo docente consta de Mestres e Doutores pertencentes ao corpo próprio de professores concursados da Academia de Polícia “Dr. Coriolano Nogueira Cobra”, admitindo-se, ocasionalmente professores externos, igualmente remunerados, cujo convite justifica-se pelo notório saber na área de conhecimento à qual a disciplina tem aderência.

No Documento 11, a listagem de docentes da Academia de Polícia para Cursos de Pós-Graduação com a respectiva Titulação e os docentes convidados para Cursos, entre civis e militares. A Instituição mantém em arquivo os *C. Lattes* de todos os docentes, para verificação por parte dos Especialistas.

Titulação	Quantidade	%
Especialistas	10	8,13
Mestres	92	74,79
Doutores	21	17,08
<b>TOTAL</b>	<b>123</b>	<b>100,00</b>

### • Desempenho Financeiro e Regime de Gratuidade aos Pós-Graduandos

Em relação ao desempenho financeiro, a Instituição esclarece que, em fidelidade ao Projeto do Curso apresentado ao Conselho Estadual de Educação e aprovado, todos os cursos e promoções didáticas foram ofertados integralmente em regime de gratuidade aos pós-graduandos (sem qualquer distinção se pertencem ou não ao quadro de servidores da Polícia Civil). À Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo restou o cargo de contraprestação ao corpo docente, remuneração do Coordenador e aos servidores da Secretaria. Os recursos financeiros, assim empenhados, corresponderam à previsão orçamentária anual destinada pelo Governo do Estado de São Paulo, através da Delegacia Geral da Polícia, à Academia de Polícia “Dr. Coriolano Nogueira Cobra” como unidade gestora e executora.

### • Insumos

Todos os insumos foram fornecidos pela unidade provedora própria da Academia de Polícia “Dr. Coriolano Nogueira Cobra”, com periodicidade mensal (material de escritório, formulários, móveis, equipamentos de informática, água potável, café etc.). As instalações contam, ademais, com permanente serviço de manutenção (limpeza, alvenaria, marcenaria, vidraçaria, eletricidade, hidráulica etc). Existem, por fim, servidores especializados dotados de equipamentos adequados para suporte e restauração de *hardware* e *software* em uso na Pós-Graduação.

- Estrutura de Apoio (toda a Estrutura de Apoio ao Curso está relacionada, inclusive com ilustrações fotográficas.

- Instalações Físicas correspondentes ao *Campus* Cidade Universitária, situado na Praça Professor Reynaldo Porchat, com 32000 m2 de área construída em alvenaria e vidro, distribuída em três pavimentos com rampas de acesso para deficientes.

### INFRAESTRUTURA - SECRETARIA DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

	Sala de Coordenador	Sala Secretaria	Sala convivência	Sala estudos	Sala Professores	Sala reunião	Sala aula	Auditório Ala J	Mini auditório 1A	Mini auditório 2A
Mesa de reunião	1	1	1			1				
Mesa de trabalho	1	4					33			

Cadeiras/Assentos	8	8	10	8			65	160	80	80
Quadros brancos	1						2	1	1	1
Sofás	2				2					
Armários	4	5	4			1				
Geladeira	1	1	1							
Micro ondas		1								
Computadores	1	3		4	1		1		1	1
Máquina de café			1							
Impressoras	1	3								
Data show							1	1	1	1
Microfones							2	1	1	1
Ar condicionado						1	2			1
Ventilador	2	1	1				4		4	3
Arquivos Suspensos		6								
Bebedouro		1	1							
Linha telefônica	1	2		1	1	1				

Obs. : Todas as demais dependências da Academia de Polícia estão à disposição desta Secretaria.

### PESSOAL DE APOIO DA ACADEMIA DE POLÍCIA À SECRETARIA DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO

	Secretaria Pós	Audiovisual	Biblioteca	CPD	Gráfica	Cozinha	Manutenção	Finanças	Protocolo	Ambulatório	SCC	Logística
Coordenador	1			1							1	
Funcionários	3	1	3	4	5		1	4	6	3	5	3
Médicos										2		2
Terceirizados						6	6					

### INFRAESTRUTURA - LABORATÓRIOS

	Laboratório de Papiloscopia	Laboratório Mogi das Cruzes	Lab. Sala 1 B	Lab. Sala 3 B	Lab. Sala 5 B	Lab. Sala 7 B Detecta	Lab. Sala 3 A
Mesa de professor	1		1	1	1	1	1
Mesa de trabalho	4	1	20	20	20	20	19
Banco para 5 pessoas	8						
Cadeiras	3	50	21	21	21	21	21
Armários de ferro	2	1					
Armário balcão	2						
Arquivo decadactilar	1						
Pia	2	1					
Computadores	2		21	21	21	21	21
Impressoras	1		1	1	1	1	1
Ventilador	1	1	2	2	2	2	2
Projeto Multimídia			1	1	1	1	1

Os Laboratórios de Papiloscopia e de Medicina Legal cumprem importante papel nas atividades didáticas dos Cursos. O Campus II de Mogi das Cruzes é usado nos cursos de pós-graduação e seus discentes são deslocados até lá para aulas práticas.

Fotos ilustrativas do Laboratório de Papiloscopia - de fls. 261 a 263.

Fotos ilustrativas do Laboratório de Informática – de fls. 271 a 280

Fotos ilustrativas-Academia de Polícia-Laboratório de Medicina Legal-Mogi Campus II - fls. 256 a 260

Fotos ilustrativas do Museu do Crime – de fls. 267 a 270

Fotos ilustrativas da Academia de Polícia Secretaria – de fls. 264 a 266

Academia de Polícia-Auditório- de fls. 233 a 239

Fotos ilustrativas-Academia de Polícia- de fls. 240 a 242

Fotos ilustrativas-Academia de Polícia-Centro de Pós-Graduação- de fls. 243 a 252

Fotos ilustrativas-Academia de Polícia-Coordenação- de fls. 253 a 255.

O Museu da Polícia Civil cuja constituição precede à criação da própria Academia foi inaugurado em 1952 e remetem a história da Polícia Civil atuando em crimes de grande repercussão nacional, bem como à evolução tecnológica de armas e dos instrumentos do trabalho policial.

O Museu é aberto ao grande público, bem como constituem amplo objeto de pesquisa para os discentes da Academia de Polícia Civil. Seu ingresso é gratuito e aberto de terça à sexta-feira das 13h às 17h. No mês de agosto recebeu 523 visitantes, sendo 245 estudantes não policiais. As visitas podem ser monitoradas e previamente agendadas nos períodos matutino, vespertino e também aos sábados.

Fotos ilustrativas do Museu da Polícia Civil- de fls. 268 a 270.

### **Biblioteca**

O acervo, segundo a Instituição, vem ganhando corpo desde o Credenciamento da Escola junto ao Conselho Estadual de Educação, contando atualmente com números em torno de 20.000 livros e 10.000 periódicos, dentre os quais a revista “Arquivos da Polícia Civil”, por intermédio da qual se dá a publicação de artigos científicos da lavra de profissionais da Polícia Civil de São Paulo, além dos trabalhos acadêmicos, fruto da produção científica gerada pelos cursos de pós-graduação, cuja pequena amostra segue em documento produzido pela bibliotecária, o qual se faz acostar ao Processo, acompanhado, também, de relação de obras jurídicas em processo de aquisição.

Os livros e periódicos, na sua grande maioria versando sobre Direito, em geral, além de temas técnicos como Literatura, Medicina Legal, Administração e Finanças, História, Criminologia, Sociologia, Armas, História, Filosofia, Psicologia, Português, Biologia, Psiquiatria, dentre outros, são incorporados ao acervo mediante doações de pessoas físicas, jurídicas e também por força de aquisições feitas às expensas da Academia, com emprego de parte da verba atribuída pela Administração.

A Biblioteca está em processo de informatização, mas mesmo assim dispõe aos alunos, mediante o uso de 4 (quatro) terminais de computadores, o acesso aos diversos acervos digitais públicos, tais como: Senado Federal, Câmara dos Deputados, Biblioteca Nacional, Portal Domínio Público, Sebrae, Universidade de São Paulo, Biblioteca Virtual de Direitos Humanos da USP, dentre outros.

A Biblioteca da Academia de Polícia, está vinculada diretamente à Secretaria de Cursos Complementares, de Pesquisa e Apoio à Produção Científica.

A lista representativa de obras e periódicos que compõem o acervo da Biblioteca, consta de fls. 210 a 232.

### **Da Comissão de Especialistas**

Os Especialistas designados para elaboração do Relatório circunstanciado sobre o pedido de Recredenciamento Institucional da Academia de Polícia “Dr. Coriolano Nogueira Cobra”, mostraram-se favoráveis ao pleito, sem restrições ou sugestões.

A Academia de Polícia “Dr. Coriolano Nogueira Cobra” teve seu primeiro Credenciamento publicado em 13/3/2010, por cinco anos. Como só entrou com o pedido de Recredenciamento em data próxima ao vencimento de seu período de Credenciamento, os atos acadêmicos praticados pela Instituição, no período em que não teve seu pedido de Recredenciamento analisado, deverão ser convalidados.

## **2. CONCLUSÃO**

**2.1** Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE nº 05/1998, o pedido de Recredenciamento da Academia de Polícia “Dr. Coriolano Nogueira Cobra”, pelo prazo de cinco anos.

**2.2** Convalidam-se os atos escolares praticados no período em que a Instituição permaneceu sem credenciamento.

**2.3** O presente credenciamento tornar-se-á efetivo por ato próprio deste Conselho, após homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.

São Paulo, 18 de fevereiro de 2016.

**a) Consª Maria Helena Guimarães de Castro**  
Relatora

## **3. DECISÃO DA CÂMARA**

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto da Relatora.

Presentes os Conselheiros Bernardete Angelina Gatti, Hubert Alquéres, Guiomar Namó de Mello, João Cardoso Palma Filho, Márcio Cardim, Maria Cristina Barbosa Storópoli, Maria Elisa Ehrhardt Carbonari, Roque Theophilo Júnior e Rose Neubauer.

São Paulo, 02 de março de 2016.

**a) Consª Rose Neubauer**  
Presidente

## **DELIBERAÇÃO PLENÁRIA**

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto da Relatora.

Sala “Carlos Pasquale”, em 09 de março de 2016.

**Cons. Francisco José Carbonari**  
Presidente

PARECER CEE Nº 75/16 – Publicado no DOE em 10/3/2016	- Seção I	- Página 28
Res SEE de 14/3/16, public. em 15/3/16	- Seção I	- Página 32
Portaria CEE GP nº 73/16, public. em 16/3/16	- Seção I	- Página 39